



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



EDIÇÃO EXTRA

Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 13 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2932 A



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA PORTARIA Nº 14.262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de C. A.C. para apuração dos fatos noticiados em Boletim de Ocorrência por P. A. C. e relatados formalmente por E.M.F., H.L.Q.P. e P.D.C.M., designando os servidores Renata Alves Cardoso Fagundes, ocupante do cargo de Procurador(a) Municipal, matrícula nº 439087, OAB/MG nº 113.500; Guilherme Gomes Silva, ocupante do cargo de Procurador(a) Municipal, matrícula nº 439868, OAB/MG nº 109.474; e, Mariana Medina Faria, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) Plantonista, matrícula 438675, a fim de que, mediante a presidência da primeira, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades. Fica determinado o afastamento preventivo de C. A.C. a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria. Revogam-se as Portarias n.º 14.227, de 06 de novembro de 2024, e 14.177, de 10 de outubro de 2024 e n.º 14.256, de 10 de dezembro de 2024.

Monte Carmelo/MG, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)